



Gabinete da vereadora Luana Alves
Gabinete do vereador Senival Moura

REQUERIMENTO

Considerando DECRETO ESTADUAL Nº 65.563, DE 11/03/2021, que institui medidas emergenciais, de caráter temporário e excepcional, destinadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá providências correlatas.

Considerando DECRETO MUNICIPAL Nº 60.118, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre a adoção de providências objetivando mitigar a propagação da COVID-19 e o reforço das medidas de isolamento social, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual 65.563, de 11 de março de 2021.

REQUEIRO à Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, nos termos do art. 46, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), seja oficiada a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, na pessoa do Secretário Levi dos Santos Oliveira, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Estão sendo cobradas das empresas responsáveis pelo transporte público na cidade de São Paulo:
 - a) Medidas para garantir a higienização do transporte público no município de São Paulo? Se sim, quais são essas medidas? Qual a periodicidade da higienização?
 - b) Essas empresas estão garantindo equipamento de proteção individual em condições adequadas, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde?
- 2) Solicito um relatório detalhado da fiscalização realizada pelo Poder Público sobre o cumprimento dessas medidas.
- 3) Quais procedimentos (protocolo) as empresas devem seguir para a higienização dos coletivos?
- 4) Como a SPTrans tem fiscalizado, existe um ranking de autuações referente esse quesito?
- 5) Conforme novas medidas de restrições na Cidade, no primeiro dia 15/03, vimos terminais e ônibus lotados, houve alteração na programação? A frota está operando do em sua totalidade?

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de março de 2021.

fls. 2

Luana Alves
Vereadora
Líder da Bancada do PSOL

Senival Moura
Vereador
PT